



ATA DA 84^a SESSÃO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA

No dia vinte e três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Desembargador Expedito Ferreira de Souza. Presentes o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Saraiva Dantas Sobrinho e os Excelentíssimos Juízes Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Maria Neíze Andrade Fernandes, Ticiana Maria Delgado Nobre, Fernando de Araújo Jales Costa e Daniel Cabral Mariz Maia. Presente, também, a Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Morais, Procuradora Regional Eleitoral. Ausente, justificadamente, a serviço da Justiça Eleitoral, o Desembargador Cornélio Alves. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Indicações, proposições e comunicações: A Juíza Maria Neíze parabenizou o Juiz Fernando Jales pelo recebimento da Medalha do Mérito “Governador Dinarte Mariz”, comenda designada pelo Tribunal de Contas do Estado, no que foi acompanhado pelos demais membros e pela Doutora Clarisier Morais. O Juiz Fernando Jales agradeceu as deferências recebidas ao tempo em que propôs moção de pesar pelo falecimento do Advogado Raul Scheer. O Tribunal, à unanimidade, com a associação da Procuradoria Regional Eleitoral, aprovou a proposição, com determinação de envio de comunicado à família enlutada.

JULGAMENTOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600287-78.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 10547. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: EXPEDITO FERREIRA.

RESUMO: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. Partido Político - Órgão de Direção Estadual.

REQUERENTE: SOLIDARIEDADE - REGIONAL (RN).

RESPONSÁVEL: JOAO ALFREDO de BARROS GIBSON NETO, JANIEL HERCILIO da SILVA e LAWRENCE CARLOS AMORIM de ARAUJO.

DECISÃO: ACORDAM os

Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar com ressalvas as contas do SOLIDARIEDADE - REGIONAL (RN), referente ao exercício financeiro de 2021, determinando-se ao órgão partidário a devolução ao erário da quantia de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), referente a irregularidade em despesas com recursos do Fundo Partidário, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0600234-64.2022.6.20.0011. PROTOCOLO: 12907. ORIGEM: PEDRO VELHO-RN.

RELATOR ORIGINAL: EXPEDITO FERREIRA. RESUMO: Abuso - De Poder Político/Autoridade. Cargo - Prefeito. Cargo - Vice-Prefeito. RECORRENTE: FRANCISCA EDNA de LEMOS e REJANE MARIA de LIMA COSTA. RECORRIDA: COLIGAÇÃO PEDRO VELHO para TODOS (44-UNIÃO / FEDERAÇÃO BRASIL da ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV)). Impedido/Suspeito o Juiz DANIEL MAIA. DECISÃO: Este processo encontrava-se com vistas ao Desembargador CORNÉLIO ALVES que não participou da sessão. REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600234-63.2023.6.20.0000. PROTOCOLO: 12678. ORIGEM: NATAL-RN.

RELATOR ORIGINAL: EXPEDITO FERREIRA. RESUMO: Requerimento de Regularização da Situação de Inadimplência de Prestação de Contas. Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Estadual. REQUERENTE: FRANCIMERE DIONISIO da SILVA LIMA. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em deferir o pedido de regularização de contas de FRANCIMEIRE DIONÍSIO DA SILVA LIMA, relativamente ao pleito de 2018, quando disputou o cargo de Deputada Estadual, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0600494-50.2020.6.20.0064. PROTOCOLO: 12936. ORIGEM: EXTREMOZ-RN.

RELATOR ORIGINAL: FABIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA. RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Vereador. RECORRENTE: ROSILANDIA ALANE SIQUEIRA DANTAS. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral interposto por ROSIL NDIA ALANE SIQUEIRA DANTAS, para manter a sentença que desaprovou as contas de campanha da candidata ao cargo de Vereador no Município de Extremoz/RN nas Eleições 2020, nos

termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0601488-08.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 11914. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: MARIA NEIZE DE ANDRADE FERNANDES.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. REQUERENTE: ELEICAO 2022 ADELMA FELIX SOARES DEPUTADO FEDERAL e ADELMA FELIX SOARES. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar com ressalvas as contas de ADELMA FELIX SOARES, referente à sua campanha ao cargo de deputada federal nas Eleições Gerais de 2022, nos termos do voto da Relatora, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0601538-34.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 11967. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: FERNANDO JALES.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. REQUERENTE: ELEICAO 2022 KALINE CRISTIANE FERREIRA de ANDRADE AMORIM DEPUTADO FEDERAL e KALINE CRISTIANE FERREIRA de ANDRADE AMORIM. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar com ressalvas as contas de KALINE CRISTIANE FERREIRA DE ANDRADE AMORIM, referente às Eleições Gerais de 2022, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** **PROPAGANDA PARTIDÁRIA N° 0600403-50.2023.6.20.0000.** PROTOCOLO: 12976. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: FERNANDO JALES.** RESUMO: Veiculação de Propaganda Partidária - Em Inserções. REQUERENTE: REPUBLICANOS - REGIONAL (RN). **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em deferir o pedido formulado pelo Diretório Estadual do partido REPUBLICANOS, no Rio Grande do Norte, para autorizar a veiculação de propaganda partidária gratuita no primeiro semestre de 2024, mediante inserções no tempo total de 20 (vinte) minutos, de acordo com as datas reservadas pela Secretaria Judiciária, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0601343-49.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 11765. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: DANIEL MAIA.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. REQUERENTE: ELEICAO 2022 ROCHELLY

ELEONORA SILVA de BARROS DEPUTADO FEDERAL e ROCHELLY ELEONORA SILVA de BARROS. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar as contas de campanha apresentadas por ROCHELLY ELEONORA SILVA DE BARROS, candidata ao cargo de Deputada Federal nas Eleições 2022, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.**

Anotações e comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às catorze horas e trinta e nove minutos. Do que para constar eu, _____, Secretário das Sessões substituto (João Paulo Araújo), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargador Expedito Ferreira de Souza
Presidente em Exercício

Desembargador Francisco Saraiva Dantas Sobrinho
Vice-Presidente e Corregedor em Exercício

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juíza Maria Neíze Andrade Fernandes

Juíza Ticiana Maria Delgado Nobre

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Juiz Daniel Cabral Mariz Maia

Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes
Procuradora Regional Eleitoral